



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Tem de haver razoabilidade e prudência na fusão de serviços

Com a implementação da política governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, todos os Serviços já começaram a encontrar soluções para reduzir os recursos humanos e simplificar a estrutura orgânica. No entanto, para além da racionalização e simplificação, o essencial da referida política deve ser a qualidade ao invés do número, portanto, há que racionalizar os quadros para conseguir eficiência e simplificar a estrutura para torná-la mais clara. Assim sendo, todas as secretarias estão a trabalhar para simplificar os Serviços sob sua tutela, através de, por exemplo, fusão, ou de divisão de um Serviço para a sua integração noutra Serviço, mas será que todas as fusões se mostram necessárias e razoáveis? Isto merece discussão. De entre as diversas fusões de Serviços, a que as pessoas não compreendem é a da Direcção dos Serviços de Correios (DSC) e da Direcção dos Serviços de Regulamentação de Telecomunicações (DSRT).

Actualmente, compete à DSRT executar tarefas do âmbito das comunicações electrónicas, tais como, informações electrónicas, televisão e transferência de informações através da internet e radiodifusão, enquanto compete à DSC a prestação de serviços de correios tradicionais, ou seja, distribuição e entrega de correspondências postais reais, e ainda a prestação de serviços de certificação electrónica, implementados nos últimos anos. A Caixa Económica Postal, subordinada à DSC e semelhante ao cofre da Fazenda, é uma instituição de crédito que pode exercer actividade bancária e



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prestar diversos tipos de caução, de modo a coadjuvar a Administração Pública na execução de políticas sociais e de habitação.

De um ponto de vista macro, a DSC e a DSRT podem ser consideradas como Serviços da mesma área, mas, após uma análise mais aprofundada, as mesmas estão a prestar serviços bem distintos. Apesar de poder haver uma ligeira sobreposição das tarefas destas duas Direcções de Serviços, os trabalhos concretos são diferentes. Tomando como referência a situação das regiões vizinhas e do estrangeiro, todos os Serviços de correios e de telecomunicações estão separados, tal como acontece em Hong Kong (*Post Office e Communications Authority*), na China (Administração de Correios e Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação), em Taiwan (*Chunghwa Post e Direcção Geral de Telecomunicações*) e em Portugal (Correios de Portugal e Autoridade Nacional de Comunicações). Quanto a Singapura, no passado, os Serviços de Telecomunicações administravam indirectamente os Serviços de Correios, e agora cabe à *Infocomm Development Authority* emitir licenças e proceder à respectiva administração. Tudo isto demonstra que não são poucos os países e as regiões que adoptaram uma forma de gestão separando os Serviços Administrativos de correios e os de telecomunicações. Olhando para a DSC de Macau, esta está a desenvolver-se de forma florescente, podendo-se presumir, portanto, que a independência dos Serviços de Correios com base no princípio de especialização favorece o desenvolvimento destes Serviços.

Caso as duas Direcções de Serviços sejam fundidas, a estrutura da “Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações” vai tornar-se ainda maior e redundante. Isto poderá não ser suficiente para simplificar o quadro do



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

peçoal, pois, pelos vistos, só vai reduzir os cargos de direcção, tal como o de director, nem reduzir mais as despesas financeiras, e nem sequer aumentar a eficiência dos procedimentos administrativos. Até o próprio Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na sessão de debate das Linhas de Acção Governativa da sua área, realizada há dias, indicou que a tendência mundial é de separação dos Serviços de Correios e de Telecomunicações, por isso, se o Governo optar agora pela fusão desses Serviços é apenas “fazer por fazer”.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta a situação actual de Macau, assim como as funções e a distribuição de tarefas da DSC e da DSRT, quais são as vantagens que poderão resultar da sua fusão?
2. O Governo está ciente de que a fusão das duas Direcções de Serviços na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações não corresponde à tendência mundial de desenvolvimento dos serviços de telecomunicações e de correios, mas opta por “fazer por fazer”, conduta que não vai ao encontro do princípio fundamental de “tomada de decisão baseada em critérios científicos”. Assim sendo, o Governo vai ponderar de novo a razoabilidade da fusão destes dois Serviços?

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**

10 de Dezembro de 2015